



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 393/2009.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, criação e Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016793/2007, tendo como anexos os Processos Nºs 23082.008695/2009, 23082.008383/2009 e 23082.008379/09

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a criação e o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral é formar profissionais em Educação Física e Desportos, qualificados para a prática de atividades: ginástica geral, atividades acadêmicas, atividades de lazer, formação de equipes, atividades no ensino fundamental 1º e 2º, musculação, prescrição de exercícios, ginástica laboral, conforme consta do Projeto anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 1º de setembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

**OBSERVAÇÃO:** Reproduzida por haver saído com incorreção.